

DECLARAÇÃO DE MENOR

CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA ME inscrita no CNPJ nº 18.133.018/0001-27, por intermédio de seu representante legal a Sra. BELCILENE SANTOS LOPES DOS REIS portadora da Carteira de Identidade nº 1981-708 SSP/DF e do CPF nº 719.545.381-20, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz sim () não (x)

Brasília-DF, 22 de setembro de 2023



Belcilene Santos Lopes dos Reis
Sócia/Gerente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BELCILENE SANTOS LOPES DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1981708 SESP DF

CPF: 719.545.381-20 DATA NASCIMENTO: 04/01/1980

FILIAÇÃO:
 BARTOLOMEU LOPES DA CRUZ
 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LOPES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 06322295159 VALIDADE: 29/04/2025 1ª HABILITAÇÃO: 11/03/2015

OBSERVAÇÕES

ZELO MAIA DA ROCHA
 DIRETOR GERAL
 DEPTAN/DF
 ASSINATURA DO EMISSOR

DATA EMISSÃO: 14/05/2020

96200864066
 DF762531010

DISTRITO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2097679037

PROIBIDO PLASTIFICAR 2097679037

DF AC AL AP AN BA ES GO MA MT MS MG PR RJ PA PE PI RN RS RR SC SE SP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

DF

NOME
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2365985 SSP DF

CPF
013.560.851-13

DATA NASCIMENTO
20/10/1985

FILIAÇÃO
JOZENEIVA DE OLIVEIRA
ALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03384076699

VALIDADE
02/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
18/09/2004

OBSERVAÇÕES
A

Marcos Vinicius de O. Alves
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
06/02/2020

ALVES DE OLIVEIRA NETO
Diretor Geral
Direção - DGE
ASSINATURA DO EMISSOR

11434488395
DF761540377

DISTRITO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1983007896

PROIBIDO PLASTIFICAR
1983007896

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PB RJ RN RR RS SC SE SP TO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **JULIANA SANTOS PORTELA DE BRITO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2285457 SESP DF**

CPF: **000.584.981-09** DATA NASCIMENTO: **26/10/1984**

FILIAÇÃO: **AGOSTINHO ROSA PORTELA**
MARIA DA LUZ CHAVES
SANTOS

PERMISSÃO: **[]** ACC: **[]** CAT. HAB.: **B**

Nº REGISTRO: **03479655014** VALIDADE: **04/06/2025** 1ª HABILITACAO: **15/01/2005**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: **BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF** DATA EMISSAO: **19/06/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* **50225665601**
DF762652055

DISTRITO FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL **2097844091**

PROIBIDO PLASTIFICAR **2097844091**

DFACALAP AM BACE S GO IMA RTI MS MG PR PE PA PE TIO AN RS RO RR SC SE SP

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Treinamento:
Data do treinamento:

Órgão/Razão Social:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:		
Fone:	WhatsApp:	
E-mail:		

Participantes	E-mail		
Algum dos participantes possui algum tipo de necessidade especial?	NÃO []	SIM []	
Se sim, descreva qual necessidade:			
Como ficou sabendo deste treinamento?	Divulgação por telefone []	e-mail []	Pesquisa Google [] Redes sociais []

Valor por inscrição:	
Valor total:	
Forma de Pagamento: Empenho []	Depósito ou Transferência []
Responsável pela Nota Fiscal:	Telefone:
E-mail:	

<p>Observações gerais:</p> <p>Confirmação de participação: A confirmação deverá ser feita através do envio da Nota de Empenho por e-mail no máximo até 10 dias antes da realização do evento. Em caso do não envio, não será confirmada a inscrição dos servidores.</p> <p>Confirmação do treinamento: A confirmação do evento será por escrito, com 07 dias de antecedência da data de realização.</p> <p>Cancelamento e substituição: O Cancelamento por parte do órgão deve ser informado até 07 dias antes do evento. Após este prazo deverá ser feita substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização em outro evento. Todas as informações complementares devem ser feitas por escrito.</p> <p>IMPORTANTE: É necessário o aguardo da confirmação oficial da realização do evento, para providências quanto à hospedagem e/ou compra de passagens para os participantes do curso.</p>

Brasília-DF, 22 de setembro de 2023

À

Câmara Municipal do Recife

PROPOSTA COMERCIAL

1 – **OBJETO:** “eSocial – Novos Eventos 2023/2024 - EFD REINF Atualizado e com o IRRF Declarado”. **Online (ao vivo), nos dias 02 a 05/10/2023, com carga horária: 14h/a, 08h30 às 12h00 horário de Brasília.**

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais) por participante.

2 – **VALIDADE DA PROPOSTA:** Até 06 de outubro de 2023

3 – **PRAZO PARA PAGAMENTO:** Até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

4 – **DADOS PARA PAGAMENTO:**

Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.

CNPJ: 18.133.018/0001-27 I.E.: 07.643.346/001-63

END.: Quadra 03 – Conjunto A – Lote 42 - Sala 402 – Setor Residencial Leste – Brasília - DF

CEP: 73.350-301

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 1230-0

C/C: 125.595-9



Atenciosamente
Belcilene Santos Lopes dos Reis
Sócio – Administrador



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/09/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA

18.133.018/0001-27

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/09/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.KN3E.U3NW.PZ2X.6ANA.BJLT**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.133.018/0001-27
Razão Social: CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA ME
Endereço: Q 03 CJ A LT 42 SALA 402 / SRL PLANALTINA / BRASÍLIA / DF / 73350-301

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2023 a 26/09/2023

Certificação Número: 2023082805023128666861

Informação obtida em 01/09/2023 11:35:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201877400

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2200279065

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA

Local

13 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1836827 em 13/05/2022 da Empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, CNPJ 18133018000127 e protocolo DFP2200279065 - 12/05/2022. Autenticação: 6B40B82F17F9251A7295BCE96EB46A75F7EA66AB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.269-5 e o código de segurança 3THI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.269-5	DFP2200279065	11/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
719.545.381-20	BELCILENE SANTOS LOPES DOS REIS	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

000.584.981-09	JULIANA SANTOS PORTELA DE BRITO	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

013.560.851-13	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA ALVES	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1836827 em 13/05/2022 da Empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, CNPJ 18133018000127 e protocolo DFP2200279065 - 12/05/2022. Autenticação: 6B40B82F17F9251A7295BCE96EB46A75F7EA66AB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.269-5 e o código de segurança 3tHI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇAMENTO LTDA **TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

BELCILENE SANTOS LOPES DOS REIS, brasileira, natural de Brasília - DF, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 1.981.708 expedida em 22.04.2013 pela SSP/DF, nascida em 04.01.1980, residente e domiciliada na Rua Balduino Oliveira, Quadra 119, Lote 14, Apartamento 01, Setor Tradicional, Planaltina, Brasília-DF, CEP: 73330-104 e inscrita no CPF/MF sob nº 719.545.381-20, **JULIANA SANTOS PORTELA DE BRITO**, brasileira, natural de Brasília - DF, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2.285.457 expedida em 22.04.2013 pela SSP/DF, nascida em 26.10.1984, residente e domiciliada na Quadra 05, Bloco T, Apartamento 103, Planaltina – DF, CEP: 73360-520 e inscrita no CPF/MF sob nº. 000.584.981-09 e **MARCOS VINICIUS DE OLEVEIRA ALVES**, brasileira natural de Planaltina - DF, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.365.985 expedida em 03.09.2001 pela SSP/DF e CNH Sob o nº 03384076699 expedida em 04/02/2020 pelo DETRAN /DF, nascido em 20.10.1985, residente e domiciliado na Rua 02 de Abril, Quadra 75, Lote 19, Planaltina – DF, CEP: 73.330-088 e inscrito no CPF/MF sob nº.013.560.851-13 e únicos sócios componentes da empresa que ora gira nesta praça sob a denominação de **CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇAMENTO LTDA**, estabelecida nesta capital na **Rua Eugenio Jardim, Quadra 26, Lote 13, Apartamento 201, Setor Tradicional, Planaltina, Brasília-DF, CEP: 73330-073**, devidamente registrada nesta Junta Comercial do DF, sob o NIRE nº **5320187740-0** por despacho em **14.05.2013** e inscrita no **CNPJ/MF nº 18.133.018/0001-27**, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolida em seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Altera-se nesta data o endereço da sociedade para: **Quadra 03 Conjunto A, Lote 42, Sala 402, Setor Residencial Leste, Planaltina, Brasília– DF, CEP: 73.350-301**.

CLÁUSULA SEGUNDA- Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social que implicitamente ou explicitamente não foram alteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA –DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO- A sociedade será conhecida e girará sob a denominação social de **CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇAMENTO LTDA ME**, com nome fantasia **CAPACITY TREINAMENTOS**, estabelecida nesta capital na **Quadra 03, Conjunto A, Lote 42, Sala 402, Setor Residencial Leste, Planaltina, Brasília-DF, CEP: 73.350-301**, onde terá sede e foro, podendo instalar, manter e extinguir filiais em todo território nacional mediante alteração contratual.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando-se suas atividades em **02 de Maio de 2013**.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL- A sociedade tem como objetivo social: **Cursos, Treinamento, capacitação e desenvolvimento profissional e gerencial**.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, nesta data divididas em 1.000 (hum mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscrita e distribuída entre os sócios, ficando da seguinte forma:

BELCILENE SANTOS LOPES DOS REIS	400 QUOTAS	R\$ 4.000,00
JULIANA SANTOS PORTELA DE BRITO	300 QUOTAS	R\$ 3.000,00
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA ALVES	300 QUOTAS	R\$ 3.000,00
TOTAL	1.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA-ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL- A administração da sociedade caberá as sócias **BELCILENE SANTOS LOPES DOS REIS E/OU JULIANA SANTOS PORTELA DE BRITO** com poderes e atribuições para assinar todos os documentos e papéis da sociedade, representa-la ativa e passivamente quer assinam ou comparecendo em juízo ou fora dele, podendo nomear e constituir procuradores, autorizando o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA-DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS- As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA SÉTIMA-QUOTAS DE CAPITAL- As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;



CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social;

CLÁUSULA NONA – PROLABORE - O(s) sócio(s) poderá efetuar uma retirada mensal de comum acordo, a título de pró-labore, observando as regras gerais dos artigos 1.008 e 1.009 do código civil;

CLÁUSULA DÉCIMA– RESULTADO DO EXERCÍCIO -Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, levantando o inventário, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados no exercício, sendo vedado à exclusão na participação dos lucros ou nos prejuízos apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DISSOLUÇÃO SOCIÉTARIA - Falecendo, sendo interdito ou inabilitado quaisquer dos sócios, a sociedade continuará atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada através de balanço específico apurado para tal fim;

Parágrafo Primeiro – O balanço levantado para a finalidade prevista no caput desta cláusula será elaborado no prazo de 30(trinta) dias da data do evento que o motivou;

Parágrafo Segundo - Os haveres apurados serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60(sessenta) dias após o evento;

Parágrafo terceiro – Todas as parcelas, inclusive a primeira, serão corrigidas monetariamente, desde a data do evento até o efetivo pagamento pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor- (INPC), ou outro que venha a substituí-lo legalmente e acrescidas de juros de mora à razão de 1,00% (um por cento) ao mês ou fração, estes não capitalizáveis;

Parágrafo Quarta – Ocorrendo mora, todas as despesas necessárias ao recebimento das importâncias devidas correrão por conta do(s) devedor (es), inclusive custas judiciais e honorárias advocatícias;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– APLICAÇÃO DA NORMA SUBSIDIÁRIA - Nos casos omissos desse contrato e do capítulo da Sociedade Limitada, serão utilizadas e aplicadas supletivamente as normas da Sociedade Anônima;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, Sucursal ou outra Dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO COMPETENTE- Fica desde já, eleito o Foro da cidade de Planaltina–DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações que se funda neste contrato;



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato social, serão supridas ou resolvidas com base na legislação vigente, aplicável à espécie.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir em seus termos às cláusulas e condições ora estipuladas e faz o presente contrato em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Brasileia-DF, 10 de Maio de 2022.

ELCILENE SANTOS LOPES DOS REIS

JULIANA SANTOS PORTELA DE BRITO

MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA ALVES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.269-5	DFP2200279065	11/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
719.545.381-20	BELCILENE SANTOS LOPES DOS REIS	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

000.584.981-09	JULIANA SANTOS PORTELA DE BRITO	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

013.560.851-13	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA ALVES	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1836827 em 13/05/2022 da Empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, CNPJ 18133018000127 e protocolo DFP2200279065 - 12/05/2022. Autenticação: 6B40B82F17F9251A7295BCE96EB46A75F7EA66AB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.269-5 e o código de segurança 3tHI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, de CNPJ 18.133.018/0001-27 e protocolado sob o número 22/056.269-5 em 12/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1836827, em 13/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador JESSICA PAULA FARIAS DE MACEDO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
719.545.381-20	BELCILENE SANTOS LOPES DOS REIS	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
000.584.981-09	JULIANA SANTOS PORTELA DE BRITO	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
013.560.851-13	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA ALVES	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
719.545.381-20	BELCILENE SANTOS LOPES DOS REIS	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
000.584.981-09	JULIANA SANTOS PORTELA DE BRITO	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
013.560.851-13	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA ALVES	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/05/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/056.269-5.



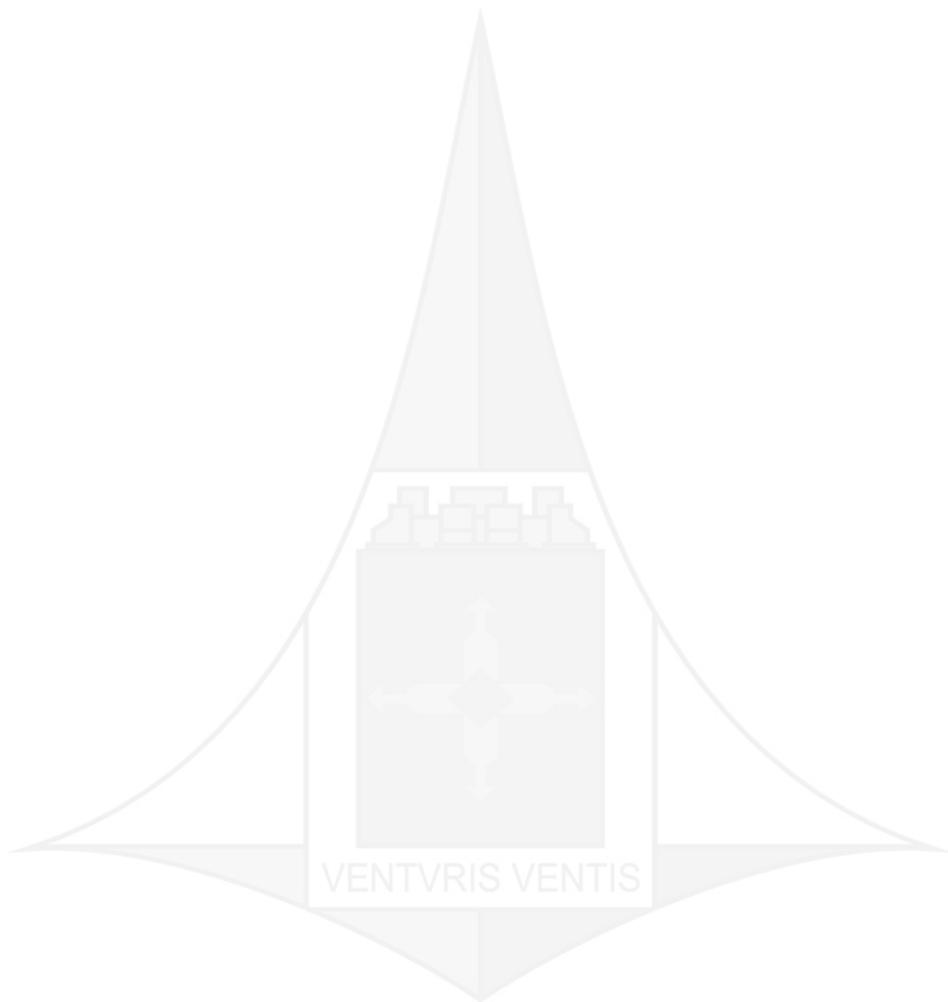


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por JESSICA PAULA FARIAS DE MACEDO, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2022, às 17:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 22/056.269-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1836827 em 13/05/2022 da Empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, CNPJ 18133018000127 e protocolo DFP2200279065 - 12/05/2022. Autenticação: 6B40B82F17F9251A7295BCE96EB46A75F7EA66AB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.269-5 e o código de segurança 3tHI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

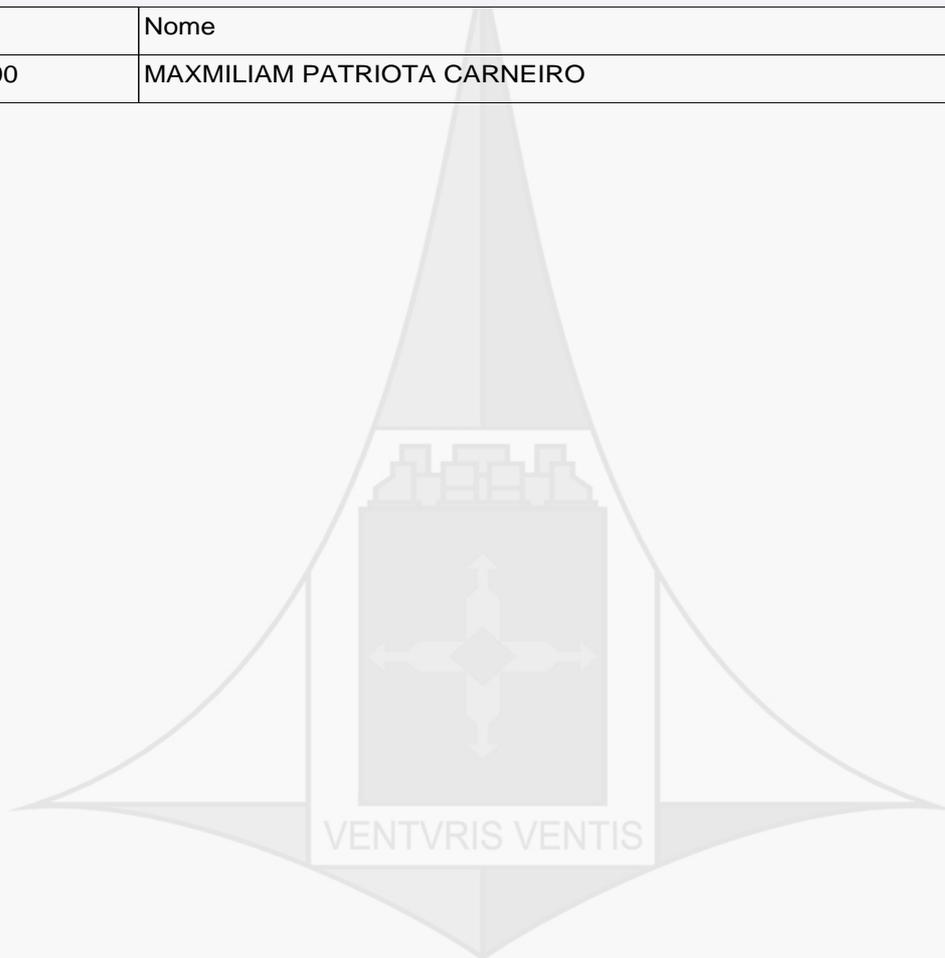


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, sexta-feira, 13 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1836827 em 13/05/2022 da Empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, CNPJ 18133018000127 e protocolo DFP2200279065 - 12/05/2022. Autenticação: 6B40B82F17F9251A7295BCE96EB46A75F7EA66AB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.269-5 e o código de segurança 3tHI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF N° 18.133.018/000127, sediada na Quadra 03, Conjunto A, Lote 42, Sala 402, Setor Residencial Leste, Planaltina, Brasília-DF, por intermédio do seu representante legal Sr(a) BELCILENE SANTOS LOPES DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1981-708 SSP/DF e do CPF nº 719.545.381-20, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de aquisição/contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília – DF, 22 de setembro de 2023



Belcilene Santos Lopes dos Reis
Sócia/Gerente